

641ª REUNIÃO PLENÁRIA DO CRF-RJ

Data: 18 de dezembro de 2019

Local: Faculdade Unyleya - Rua do Carmo, 66 – Centro – RJ.

Horário: 13 horas

- Assinatura no Livro de Presenças
- Comunicação de Ausência:
- Leitura da ata: [640ª](#) Reunião Plenária

PAUTA

1 Ordem do dia:

- 1.1 Deliberação [22XX/19](#) - Referenda as Deliberações [2216](#), [2221](#), [2222](#) e [2225](#) - Aprovação de processos de inscrição a profissionais e firmas Ad Referendum
- 1.2 Deliberação [22XX/19](#) - Concessão de inscrição a profissionais e firmas e transferência de inscrição de profissionais
- 1.3 Deliberação [22XX/19](#) - Concessão de cancelamento de inscrição a profissionais e firmas e transferência de inscrição de profissionais
- 1.4 Deliberação [22XX/19](#) - Referenda as Deliberações [2223](#) e [2224](#) - Aplicação de multas Ad referendum
- 1.5 Proposta de deliberação [22XX/19](#) - Aprova os valores de anuidades para 2020
- 1.6 Diplomação dos Conselheiros pelo término do mandato
- 1.7 Diplomação dos Conselheiros eleitos e membros da diretoria
- 1.8 Retificação das faixas salariais dos assessores no PCCS
- 1.9 Apresentação e aprovação dos custos do Congresso Riopharma 2019
- 1.10 Palavra do Convidado
- 1.11 Processos para parecer do Relator Designado:

Relator (a): Adriano Souza de Almeida

F 2614 /19 DROGARIA E PERFUMARIA FLEX SAUDE LTDA ME

F 2717 /19 F G DROGARIA E PERFUMARIA LTDA ME

641ª REUNIÃO PLENÁRIA DO CRF-RJ

Data: 18 de dezembro de 2019

Local: Faculdade Unyleya - Rua do Carmo, 66 – Centro – RJ.

Horário: 13 horas

- F 2771 /19 DROGARIA PAGUE MENOS ITAOCARENSE LTDA ME
- F 2926 /19 DROGARIA ATRATIVA DO VALQUEIRE LTDA ME
- F 2936 /19 EMPREENDIMENTOS PAGUE MENOS S/A
- F 2948 /19 DROGARIA CENTRAL DE ANCHIETA LTDA
- F 3011 /19 FARMACIA PRO SAUDE DE SARACURUNA LTDA ME

Relator (a): Carla Patrícia de Moraes e Coura

Retorno de Diligência

- F 1998 /19 DROGARIA REAL DE NITERÓI LTDA

Distribuídos na 640ª RP

- F 2751 /19 MUNICIPIO DE VOLTA REDONDA
- F 2882 /19 ODONTOCOPA COM DE ART ODONT EIRELI-EPP
- F 2960 /19 FARMACIA COLOSSO LTDA ME

Relator (a): José Liporage Teixeira

Retorno de Diligência

- F 1904 /19 MODELO DROGARIA DE ITAPERUNA LTDA

Distribuídos na 640ª RP

- F 2618 /19 FARMACIA FLOR DA TAQUARA LTDA
- F 2763 /19 OFS RJ LTDA
- F 2861 /19 ANACLA COMERCIO DE COSMETICO LTDA ME
- F 3008 /19 FARMACIA PRO SAUDE DA PRIMAVERA LTDA
- F 3045 /19 BIOPHARMACOS 47 FARMACIA DE MANIPULAÇÃO LTDA

Relator (a): José Roberto Lannes Abib

Distribuídos na 639ª RP

- F 2669 /19 DROGARIA PACHECO S/A

641ª REUNIÃO PLENÁRIA DO CRF-RJ

Data: 18 de dezembro de 2019

Local: Faculdade Unyleya - Rua do Carmo, 66 – Centro – RJ.

Horário: 13 horas

- F 2735 /19 OFS RJ LTDA
- F 2774 /19 FARMÁCIA ELIZABETH EDERLI LTDA ME
- F 2963 /19 DROGARIA LONDRES LDTA

Relator (a): Marcus Vinícius Romano Athila

Retorno de Diligência

- F 1764 /19 TEIXEIRA E SALES DROGARIA LTDA-ME

Distribuídos na 639ª RP

- F 1936 /19 DROGARIA ATUAL DE SANTA MARIA LTDA
- F 2758 /19 M&C COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA
- F 2820 /19 FARMÁCIA E PERFUMARIA DO JARDIM DA FONTE LTDA ME
- F 2940 /19 FARMÁCIA MANIPULAÇÃO FÓRMULA DA VILA

Distribuídos na 640ª RP

- F 2221 /19 RENALCOR SERVS MEDICOS LTDA
- F 3009 /19 DROGARIA PRIMA LTDA ME
- F 3029 /19 DROGARIA CENTRAL DE TRES RIOS LTDA
- F 3049 /19 FARMACIA RAPIDA DE PILARES LTDA ME
- F 3051 /19 DROGARIA TRIBO DE JUDA LTDA
- F 3058 /19 FARMACIA GISEANE LTDA

Relator (a): Maria Eline Matheus

Retorno de Diligência

- F 2183 /19 AR FERRAZ FARMÁCIA EIRELI
- F 2264 /19 DROGARIA ATRAENTE LTDA - EPP
- F 2477 /19 MEDIK FARMA RIO COM DIST PRODUTOS FARMACÊUTICOS

Distribuídos na 639ª RP

- F 2336 /19 ALDA CRISTINE VIEIRA DE ARAÚJO DROGARIA

641ª REUNIÃO PLENÁRIA DO CRF-RJ

Data: 18 de dezembro de 2019

Local: Faculdade Unyleya - Rua do Carmo, 66 – Centro – RJ.

Horário: 13 horas

- F 2805 /19 DROGARIA SUIÇAS LTDA
- F 2938 /19 FARMÁCIA AQUARIO LTDA
- F 2959 /19 DROGARIA FÁTIMA LTDA

Relator (a): Niára Sales Nazareno Machado

Retorno de Diligência

- F 2611 /19 DROGARIA TRADIÇÃO DE NILÓPOLIS LTDA ME

Distribuídos na 640ª RP

- F 2951 /19 FARMACIA QUALY LIFE DIVISORIA EPP
- F 2970 /19 DROGARIA MEDITERRANEO EPP
- F 2989 /19 DROGARIAS PACHECO S/A
- F 2994 /19 DROGARIAS PACHECO S/A
- F 2999 /19 DROGARIA ANDARAI LTDA EPP
- F 3010 /19 FARMACIA PRO SAUDE DA PRIMAVERA LTDA
- F 3047 /19 FARMACIA RAPIDA DE BONSUCESSO LTDA

Relator (a): Ricardo Lahora Soares

- F 2935 /19 DROGARIAS PACHECO S/A
- F 2945 /19 FARMAGDA FARM DE VILA SANTO ANTONIO LTDA ME
- F 2966 /19 A SUA FARMACIA E VOCE LTDA EPP
- F 3052 /19 DROGARIA SANTA ADELIA LTDA ME

Relator (a): Talita Barbosa Gomes

- F 2545 /19 DROGARIA DOSE CERTA DE PRIMAVERA LTDA
- F 2762 /19 FARMACIA PRO SAUDE DA PRIMAVERA LTDA EPP
- F 2907 /19 DROGARIA POPULAR DA MALLETT LTDA EPP
- F 2918 /19 DROGARIAS MAX LTDA
- F 2952 /19 DROGARIA SAUDE E PROGRESSO LTDA ME
- F 2964 /19 DROGARIAS PACHECO S/A

641ª REUNIÃO PLENÁRIA DO CRF-RJ

Data: 18 de dezembro de 2019

Local: Faculdade Unyleya - Rua do Carmo, 66 – Centro – RJ.

Horário: 13 horas

Relator (a): Thiago Lopes Das Dores

- F 2675 /19 DROGRIA DROGA KENEDY LTDA
- F 2908 /19 ADM FARMACIA LTDA
- F 2928 /19 FARMACIA XODO DO PILAR LTDA ME
- F 2937 /19 SAUDE CORPORAL FARMACIA DE MANIPULACAO
- F 2942 /19 CONFIARE SAUDE ASSISTENCIA DOM LTDA
- F 2944 /19 FARMACIA VALPORTO LTDA EPP

1.12 Processos Distribuídos:

Relator (a): Adriano Souza de Almeida

- F 2637 /19 R DE SOUZA M DA SILVA DROGARIA E PERFUMARIA
- F 2823 /19 DROGARIA OCEAN BONSUCESSO LTDA
- F 3068 /19 FARMACIA CENTRAL DE BANQUETE LTDA
- F 3071 /19 MARAJO MAT CIRURGICO LTDA
- F 3081 /19 DROGARIA PRIMEIRO DE MAIO LTDA
- F 3174 /19 F C TEIXEIRA DROGARIA LTDA

Relator (a): Carla Patrícia de Moraes e Coura

- F 3013 /19 DROGARIA DROGA KENEDY LTDA
- F 3063 /19 FARMACIA FLOR LOTUS DA 18 DO FORTE LTDA
- F 3064 /19 DROGARIA ULTRAFAR DO MUTUA LTDA
- F 3067 /19 FARMACIA REGIONAL BOM JARDIM LTDA ME
- F 3109 /19 FARMACIA VIP LTDA

Relator (a): José Liporage Teixeira

- F 2919 /19 B G N DE FREITAS DROGARIAS E PERFUMARIA EIRELI – Retorno de Diligência
- F 2984 /19 DROGARIA ALAIR JUNIOR LTDA
- F 2996 /19 M G GRAÇAS DROGARIA EIRELI
- F 3001 /19 FARMACIA SIRQUEIRA LTDA
- F 3095 /19 GEED DROGARIA RF LTDA -ME

641ª REUNIÃO PLENÁRIA DO CRF-RJ

Data: 18 de dezembro de 2019

Local: Faculdade Unyleya - Rua do Carmo, 66 – Centro – RJ.

Horário: 13 horas

- F 3106 /19 BENEDICTA IRMA FARMACEUTICA NUTRICONAL
- F 3130 /19 FARMACIA E PERFUMARIA FARMA - NILSON LTDA

Relator (a): José Roberto Lannes Abib

- F 2846 /19 AZEREDO E COSTA DORGARIA LTDA ME
- F 2890 /19 DROGARIA NOVA CONQUISTA DE CAXIAS LTDA – Retorno de Diligência
- F 2988 /19 SAUDE E EXPRESSAO FARMACIA LTDA-EPP
- F 2997 /19 DROGARIA DESTAK DO VASCO LTDA EPP
- F 3077 /19 MEDICACAO 5M FARMACIA DE MANIPULAÇÃO
- F 3098 /19 MEDIDROGAS LTDA

Relator (a): Maria Eline Matheus

- F 3031 /19 FARMACIA MARQUEZINI SOARES LTDA ME
- F 3070 /19 DROGARIA DO POVO DE BOM JARDIM LTDA
- F 3072 /19 STATUS FARMA DIST DE PROD FARM LTDA-ME
- F 3104 /19 DROGARIA PEDRO DE CARVALHO LTDA-ME
- F 3105 /19 DROGARIA MATTOS JR LTDA
- F 3175 /19 GILSSON DROGARIA LTDA-EPP

Relator (a): Niára Sales Nazareno Machado

- F 2946 /19 DROGARIA PRINCESINHA DE GUADALUPE LTDA
- F 3018 /19 DROGARIAS JS DO GRAMACHO LTDA ME
- F 3059 /19 DROGARIA YOKOHAMA LTDA ME
- F 3080 /19 FARMACIA FAVORITA BELTRAO LTDA ME
- F 3092 /19 DROGARIAS SÃO PAULO S/A
- F 3142 /19 FARMACIA PRINCESA GONÇALVES LTDA ME

Relator (a): Ricardo Lahora Soares

- F 2593 /19 CENTRO DE TERAPIA INTESIVA NEOVIDA LTDA
- F 2973 /19 PREMIUM MEDICAMENTOS CRX LTDA-ME

641ª REUNIÃO PLENÁRIA DO CRF-RJ

Data: 18 de dezembro de 2019

Local: Faculdade Unyleya - Rua do Carmo, 66 – Centro – RJ.

Horário: 13 horas

- F 2974 /19 DROGARIAS PACHECO S/A
- F 3173 /19 DROGARIA COSTA LIMA LTDA
- F 3209 /19 FARMACIA JEOVA NISSI DE DEL CASTILHO LTDA

Relator (a): Thiago Lopes Das Dores

- F 3033 /19 ARTE MAGISTRAL FARM MANIP LTDA ME
- F 3056 /19 FARMACIA VILAR NOVO DE BELFORD ROX LTDA
- F 3083 /19 DROGARIA PACHECO S/A
- F 3086 /19 DROGARIA VITORIA DOMINGUES DE AS LTDA
- F 3111 /19 FARMA NEWS DROGARIA LTDA
- F 3126 /19 EDSON DE SOUZA LIMA EPP

2 Informações da Diretoria:

3 Palavra livre:

641ª REUNIÃO PLENÁRIA DO CRF-RJ

Data: 18 de dezembro de 2019

Local: Faculdade Unyleya - Rua do Carmo, 66 – Centro – RJ.

Horário: 13 horas

DELIBERAÇÃO Nº 22XX/2019

Ementa: “Referenda as Deliberações nº 2216/19 de 22 de novembro de 2019, nº 2221/19 de 29 de novembro de 2019, nº 2222/19 de 02 de dezembro de 2019 e nº 2225/19 de 06 de dezembro de 2019.”

O CONSELHO REGIONAL DE FARMÁCIA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO-CRF-RJ, no uso de suas atribuições que lhe confere o artigo 10, letra “a” e artigo 28 da Lei nº 3.820 de 11 de novembro de 1960, e de conformidade com a Deliberação tomada em Reunião Plenária realizada em dezoito de dezembro de dois mil e dezenove, **Resolve:**

Artigo 1º - Referendar as seguintes Deliberações:

- Deliberação nº 2216/19 de 22 de novembro de 2019.
- Deliberação nº 2221/19 de 29 de novembro de 2019.
- Deliberação nº 2222/19 de 02 de dezembro de 2019.
- Deliberação nº 2225/19 de 06 de dezembro de 2019

Rio de Janeiro, 18 de dezembro de 2019

Tania Maria Lemos Mouço
Presidente

641ª REUNIÃO PLENÁRIA DO CRF-RJ

Data: 18 de dezembro de 2019

Local: Faculdade Unyleya - Rua do Carmo, 66 – Centro – RJ.

Horário: 13 horas

DELIBERAÇÃO Nº 2216/2019

Ementa: “Concessão de Inscrição a Profissionais e Firmas”.

O CONSELHO REGIONAL DE FARMÁCIA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO-CRF-RJ, no uso de suas atribuições que lhe confere o artigo 10, letra “a” e artigo 28 da Lei nº 3.820 de 11 de novembro de 1960, e de conformidade com a deliberação tomada por decisão da Diretoria realizada em vinte e dois de novembro de dois mil e dezenove, **Resolve:**

CONSIDERANDO, a necessidade de concluir os diversos pedidos de urgência, Sede e Seccionais com o intuito de emissão de número de registro para o exercício da profissão, assim como, a necessidade de cumprir com os requisitos da Resolução CFF nº 638/17, Artigo 4º e Artigo 14º.

Art. 4º - Os processos de inscrição, transferência, registro e provisionamento deverão ser concluídos em até 30 (trinta) dias, conferindo ao interessado o direito à ampla defesa e de recurso ao Conselho Federal de Farmácia no prazo de até 15 (quinze) dias, contados a partir da ciência do fato pelos interessados.

Art. 14º - Caracterizada a urgência, perecimento de direito, necessidade ou interesse público, o Presidente do Conselho Regional de Farmácia ou o substituto regimental poderá, "ad referendum" do Plenário, deferir o pedido, fundamentando sua decisão e submetê-la na reunião subsequente para a devida apreciação, seguindo as regras previstas no regimento interno.”

Artigo 1º - Conceder registro aos seguintes profissionais “**Ad Referendum**” do Plenário:

Quadro I – Farmacêuticos – Inscrição Definitiva:

Prot. 1076/18 – Lorena Coimbra Florindo
“ 2598/18 – Raphaela Batista Guedes Duarte
“ 2557/19 – Herlane Sagrillo dos Santos
“ 2568/19 – Daniela Queiroz Silva de Castro

Total: 04 Farmacêuticos para aprovação.

Artigo 2º - Conceder registro aos seguintes profissionais “**Ad Referendum**” do Plenário:

Quadro I – Farmacêuticos – Reativação da Inscrição Por Transferência:

Prot. 0487/84 – Maria Terezinha Fernandes
“ 1507/15 – Dalmo Lima Gonçalves

Total: 02 Farmacêuticos para aprovação

Artigo 3º - Conceder registro aos seguintes profissionais “**Ad Referendum**” do Plenário:

Quadro I – Farmacêuticos – Reativação da Inscrição Profissional com Inscrição Cancelada no Estado do Rio de Janeiro

Prot. 0367/05 – Vania Sampaio Gomes de Oliveira

641ª REUNIÃO PLENÁRIA DO CRF-RJ

Data: 18 de dezembro de 2019

Local: Faculdade Unyleya - Rua do Carmo, 66 – Centro – RJ.

Horário: 13 horas

Total: 01 Farmacêutico para aprovação

Artigo 4º - Conceder registro aos seguintes profissionais “Ad Referendum” do Plenário:

Quadro II – Não Farmacêuticos – Inscrição Definitiva:

Técnicos em Patologia Clínica:

- Prot. 1573/15 – Thiago Nascimento Souza
- “ 2481/19 – Bernardo Nobre Soares de Sena
- “ 2501/19 – Vanessa Rafaela Pecanha Lima
- “ 2515/19 – Elisangela Lima Moreira da Silva
- “ 2522/19 – Kiara Camila Santos da Silva Leite
- “ 2525/19 – Amanda Cristine Silva dos Santos
- “ 2554/19 – Jacqueline Mazalla da Silva
- “ 2567/19 – Gabriela Henriques Manduca Mascarenhas
- “ 2583/19 – Rosicleia Justino Santos
- “ 2584/19 – Tayna de Fatima Amancio Alves Dias
- “ 2594/19 – Bruna Caroline Silva Bernardo
- “ 2611/19 – Tatiana Cavalcante Gonzaga
- “ 2646/19 – Natalia Crux de Araujo

Total: 03 Não Farmacêuticos para aprovação.

Artigo 5º - Conceder registro aos seguintes profissionais “Ad Referendum” do Plenário:

Quadro II – Não Farmacêuticos – Inscrição Provisória:

Técnicos em Patologia Clínica:

- Prot. 2616/19 – Thainá Andrade Amorim

Total: 01 Não Farmacêutico para aprovação.

Artigo 6º - Conceder registro às seguintes Firms “Ad Referendum” do Plenário:

Quadro V – Firms

- Prot. 0958/14 – Drogarias Pacheco S/A
- “ 1084/19 – Asher-Silb Medical do Brasil Ltda
- “ 1624/19 – Centro de Atenção à Saúde do Norte Fluminense
- “ 1693/19 – IMP – Instituto de Medicina e Projeto
- “ 2382/19 – Drogarias Silva e Souza Eireli ME
- “ 2445/19 – NetWork Farmacêutica Eireli
- “ 2478/19 – Farmauma Drogaria Ltda
- “ 2482/19 – Venâncio Produtos Farmacêuticos Ltda

Total: 08 Firms para aprovação.

641ª REUNIÃO PLENÁRIA DO CRF-RJ

Data: 18 de dezembro de 2019

Local: Faculdade Unyleya - Rua do Carmo, 66 – Centro – RJ.

Horário: 13 horas

Artigo 7º - Conceder registro às seguintes Firms “**Ad Referendum**” do Plenário:

Quadro V – Firms
Reativação da Inscrição

Prot. 1724/16 – Drogaria Souza de Padua Ltda ME

Total: 01 Firma para aprovação.

Rio de Janeiro, 22 de novembro de 2019.

Tania Maria Lemos Mouço
Presidente

641ª REUNIÃO PLENÁRIA DO CRF-RJ

Data: 18 de dezembro de 2019

Local: Faculdade Unyleya - Rua do Carmo, 66 – Centro – RJ.

Horário: 13 horas

DELIBERAÇÃO Nº 2221/2019

Ementa: “Concessão de Inscrição a Profissionais e Firmas”.

O CONSELHO REGIONAL DE FARMÁCIA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO-CRF-RJ, no uso de suas atribuições que lhe confere o artigo 10, letra “a” e artigo 28 da Lei nº 3.820 de 11 de novembro de 1960, e de conformidade com a deliberação tomada por decisão da Diretoria realizada em vinte e nove de novembro de dois mil e noventa e nove, **Resolve:**

CONSIDERANDO, a necessidade de concluir os diversos pedidos de urgência, Sede e Seccionais com o intuito de emissão de número de registro para o exercício da profissão, assim como, a necessidade de cumprir com os requisitos da Resolução CFF nº 638/17, Artigo 4º e Artigo 14º.

Art. 4º - Os processos de inscrição, transferência, registro e provisionamento deverão ser concluídos em até 30 (trinta) dias, conferindo ao interessado o direito à ampla defesa e de recurso ao Conselho Federal de Farmácia no prazo de até 15 (quinze) dias, contados a partir da ciência do fato pelos interessados.

Art. 14º - Caracterizada a urgência, perecimento de direito, necessidade ou interesse público, o Presidente do Conselho Regional de Farmácia ou o substituto regimental poderá, "ad referendum" do Plenário, deferir o pedido, fundamentando sua decisão e submetê-la na reunião subsequente para a devida apreciação, seguindo as regras previstas no regimento interno.”

Artigo 1º - Conceder registro aos seguintes profissionais “Ad Referendum” do Plenário:

Quadro I – Farmacêuticos – Inscrição Definitiva:

Prot. 2609/17 - Thays de Almeida Antunes
“ 0061/19 - Fernanda Cristina dos Santos
“ 2558/19 - Filipe Pereira da Costa
“ 2637/19 – Andressa da Silva Pinho

Total: 04 Farmacêuticos para aprovação.

Artigo 2º - Conceder registro aos seguintes profissionais “Ad Referendum” do Plenário:

Quadro I – Farmacêuticos – Reativação da Inscrição Por Transferência:

Prot. 0060/83 – Rita Maria Ullmann (CRF-SP)

641ª REUNIÃO PLENÁRIA DO CRF-RJ

Data: 18 de dezembro de 2019

Local: Faculdade Unyleya - Rua do Carmo, 66 – Centro – RJ.

Horário: 13 horas

“ 1066/12 – Ítala Fernandes Soares (CRF-MG)

“ 2740/19 – Livya Dias da Costa (CRF-PR)

Total: 03- Farmacêuticos para aprovação

Artigo 3º - Conceder registro aos seguintes profissionais “Ad Referendum” do Plenário:

Quadro I – Farmacêuticos – Reativação da Inscrição Profissional com Inscrição Cancelada no Estado do Rio de Janeiro

Prot. 0902/03 – Florisvaldo Pereira Alves

“ 0521/08 – Nivea Paula da Silva Aguiar

“ 0027/15 – Elen Simone Muniz Barreto

“ 2740/17 – Bianca Pereira Rodrigues

Total: 04 Farmacêutico para aprovação

Artigo 4º - Conceder registro aos seguintes profissionais “Ad Referendum” do Plenário:

Quadro II – Não Farmacêuticos – Inscrição Definitiva: Técnicos em Patologia Clínica:

Prot. 2182/17 - Lorrane da Silva Matias

“ 2236/18 – Talita Martins Alves da Costa

“ 1896/19 – Denise Siqueira da Silva

“ 2207/19 – Daiana de Oliveira Dias

“ 2356/19 - Clarice Victor Pereira da Silva

“ 2621/19 – Taixine da Silva Paço Duque

“ 2629/19 – Jessica da Silva e Silva

“ 2590/19 – Carla Monteiro Faria

“ 2543/19 – Hugo Luiz da Silva

“ 2633/19 – Lucilene Lima de Paula

“ 2667/19 – Lais Rangel Lourenço

“ 2759/19 – Marcela José da Silva

Total: 12 Não Farmacêuticos para aprovação.

Artigo 5º - Conceder registro aos seguintes profissionais “Ad Referendum” do Plenário:

Quadro II – Não Farmacêuticos – Inscrição Provisória: Técnicos em Patologia Clínica:

Prot. 2150/19 – Luciene Ferreira Leite

641ª REUNIÃO PLENÁRIA DO CRF-RJ

Data: 18 de dezembro de 2019

Local: Faculdade Unyleya - Rua do Carmo, 66 – Centro – RJ.

Horário: 13 horas

Total: 01 Não Farmacêutico para aprovação.

Artigo 6º - Conceder registro às seguintes Firmas “Ad Referendum” do Plenário:

Quadro V – Firmas

Inscrição

Prot. 2425/18 – Espaço Médico Material Hospitalar Ltda ME
“ 1063/19 – Drogaria Hertz Farm A Ltda
“ 2275/19 – Farmácia Ramos de Pádua Ltda
“ 2420/19 – Farmaklaus Farmácia e Perfumaria Ltda
“ 2483/19 – Hospital de Clinicas Santa Cruz Ltda
“ 2487/19 – GMV Fraga Farmácia Eireli
“ 2502/19 – Drogaria Cipriano de Santa Rosa SA
“ 2743/19 – MLFarma Farmácia de Manipulação Ltda
“ 2753/19 – Raia Drogasil SA

Total: 09 Firma para aprovação.

Rio de Janeiro, 29 de novembro de 2019.

**Tania Maria Lemos Mouço
Presidente**

641ª REUNIÃO PLENÁRIA DO CRF-RJ

Data: 18 de dezembro de 2019

Local: Faculdade Unyleya - Rua do Carmo, 66 – Centro – RJ.

Horário: 13 horas

DELIBERAÇÃO Nº 2222/2019

Ementa: “Concessão de cancelamento de inscrição de profissionais e firmas, e transferência de inscrição de profissionais”.

O CONSELHO REGIONAL DE FARMÁCIA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO-CRF-RJ, no uso de suas atribuições que lhe confere o artigo 10, letra “a” e artigo 28 da Lei nº 3.820 de 11 de novembro de 1960, e de conformidade com a Deliberação tomada por decisão da Diretoria realizada em vinte e nove de novembro de dois mil e dezenove.

CONSIDERANDO, a necessidade de concluir os diversos pedidos de urgência, Serviço de Registro.

Art. 14º - Caracterizada a urgência, perecimento de direito, necessidade ou interesse público, o Presidente do Conselho Regional de Farmácia ou o substituto regimental poderá, "ad referendum" do Plenário, deferir o pedido, fundamentando sua decisão e submetê-la na reunião subsequente para a devida apreciação, seguindo as regras previstas no regimento interno”.

CONSIDERANDO, a necessidade de cancelamento da Inscrição para a firma.

Resolve

Artigo 1º - Cancelar a seguinte inscrição do Plenário “**Ad Referendum**” do Plenário:

Quadro I – Farmacêuticos

Em virtude de não mais pretenderem exercer a profissão:

Prot. 0274/89 – Nelio Wilson Lopes Sobral
Prot. 0123/08 – Givanildo da Silva Gomes
“ 1712/13 - Marcela Soares Campos
“ 0980/16 - Raysa Valente Nogueira
“ 2878/18 - Aline dos Santos Oliveira do Nascimento

Total: 05 Inscrições de Farmacêutico para cancelar.

Artigo 2º - Cancelar a seguinte inscrição do Plenário “**Ad Referendum**” do Plenário:

Quadro II – Não Farmacêuticos

Em virtude de não mais pretenderem exercer a profissão:

Prot. 2105/13 – Alberto Teixeira da Silva
“ 2193/16 – Silvia Neves Leite
“ 2331/18 – Aline Soares de Lima

Total: 03 Inscrições de Não Farmacêutico para cancelar.

Artigo 3º - Cancelar a seguinte inscrição do Plenário “**Ad Referendum**” do Plenário:

Quadro V – Firmas

641ª REUNIÃO PLENÁRIA DO CRF-RJ

Data: 18 de dezembro de 2019

Local: Faculdade Unyleya - Rua do Carmo, 66 – Centro – RJ.

Horário: 13 horas

- Prot. 0187/84 – Sendas Distribuidora AS
“ 0864/98 – Casa do Medico Produtos Hospitalares Ltda
“ 1255/03 – Rinecon Comércio de Produtos Hospitalares Ltda ME
“ 0111/08 - ItapharmaFarmácia Manipulação Itaperuna Ltda ME
“ 1005/08 – Unimed de Macaé Coop Trab Médico
“ 1201/10 - Machado Hassel Drogaria e Perfumaria Ltda ME
“ 0622/11 – T André Silva Martins ME
“ 1039/11 – DB Medicina Diagnóstica Ltda
“ 2440/11 - Locofarma Soluções de Transportes e Logística Ltda
“ 2336/12 – SNA Comércio e Distribuidora Eireli EPP
“ 0266/13 – C R Oliveira Drogaria Eireli ME
“ 0833/13 – Arterial Life Serviços e Comércio Eireli
“ 0861/15 – L A Oliveira Geaquinto Drogaria Eireli ME
“ 1117/15 – Nova Rio Serviços Gerais Ltda
“ 2073/17 – QSN Farma Ltda EPP
“ 0260/18 – Bracco Imaging do BR Imp Distr Med Ltda
“ 1275/18 – Tecnofarma Farmácia de Manipulação Ltda
“

Total: 17 Inscrições de Firms para cancelar.

Rio de Janeiro, 29 de novembro de 2019.

Tania Maria Lemos Mouço
Presidente

641ª REUNIÃO PLENÁRIA DO CRF-RJ

Data: 18 de dezembro de 2019

Local: Faculdade Unyleya - Rua do Carmo, 66 – Centro – RJ.

Horário: 13 horas

DELIBERAÇÃO Nº 2225/2019

Ementa: “Concessão de Inscrição a Profissionais e Firmas”.

O CONSELHO REGIONAL DE FARMÁCIA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO-CRF-RJ, no uso de suas atribuições que lhe confere o artigo 10, letra “a” e artigo 28 da Lei nº 3.820 de 11 de novembro de 1960, e de conformidade com a deliberação tomada por decisão da Diretoria realizada em seis de dezembro de dois mil e dezenove, **Resolve:**

CONSIDERANDO, a necessidade de concluir os diversos pedidos de urgência, Sede e Seccionais com o intuito de emissão de número de registro para o exercício da profissão, assim como, a necessidade de cumprir com os requisitos da Resolução CFF nº 638/17, Artigo 4º e Artigo 14º.

Art. 4º - Os processos de inscrição, transferência, registro e provisionamento deverão ser concluídos em até 30 (trinta) dias, conferindo ao interessado o direito à ampla defesa e de recurso ao Conselho Federal de Farmácia no prazo de até 15 (quinze) dias, contados a partir da ciência do fato pelos interessados.

Art. 14º - Caracterizada a urgência, perecimento de direito, necessidade ou interesse público, o Presidente do Conselho Regional de Farmácia ou o substituto regimental poderá, "ad referendum" do Plenário, deferir o pedido, fundamentando sua decisão e submetê-la na reunião subsequente para a devida apreciação, seguindo as regras previstas no regimento interno.”

Artigo 1º - Conceder registro aos seguintes profissionais “**Ad Referendum**” do Plenário:

Quadro I – Farmacêuticos – Inscrição Definitiva:

Prot. 1581/14 – Vitor Hugo Luna Rocha de Almeida
“ 0239/18 – Fernanda Araujo dos Santos
“ 0815/18 – Claudiane da Silva Campos
“ 2151/18 – Luiz Claudio Tormentino
“ 2457/18 – Aline Aparecida Ferreira Purificati
“ 2499/18 – Stella Porto Pitote Faria
“ 2500/18 – Monique Barbosa da Silva
“ 2561/18 – Barbara Beatriz Barboza Belmiro
“ 2574/18 – Alex matos da Silva
“ 2599/18 – Flavia Gomes da Silva
“ 2634/19 – Roberta Gonçalves Costa Machado
“ 2924/18 – Artur Paes Chagas
“ 0120/19 – Wanderley Aleixo Cardoso Junior
“ 2783/19 – Lisiane de Santana Souza
“

Total: 12 Farmacêuticos para aprovação.

Artigo 2º - Conceder registro aos seguintes profissionais “**Ad Referendum**” do Plenário:

641ª REUNIÃO PLENÁRIA DO CRF-RJ

Data: 18 de dezembro de 2019

Local: Faculdade Unyleya - Rua do Carmo, 66 – Centro – RJ.

Horário: 13 horas

Quadro I – Farmacêuticos – Inscrição Provisória:

- Prot. 2625/19 – Tiago Paulo Alves Martins
“ 2635/19 - Luana de Oliveira Santos
“ 2800/19 – Lorrany dos Santos Silva

Total: 05 Farmacêuticos para aprovação.

Artigo 3º - Conceder registro aos seguintes profissionais “Ad Referendum” do Plenário:

Quadro I – Farmacêuticos – Reativação da Inscrição Por Transferência:

- Prot. 95/11 – Marianna Mota de Souza (CRF-PR)

Total: 01 Farmacêuticos para aprovação

Artigo 4º - Conceder registro aos seguintes profissionais “Ad Referendum” do Plenário:

Quadro II – Não Farmacêuticos – Inscrição Definitiva: Técnicos em Patologia Clínica:

- Prot. 1326/13 – Nelciane da Silva Vieira
“ 2050/16 – Isabela Carlos Dantas
“ 2536/19 – Gracilene Farias da Silva
“ 2647/19 – Helena Lopes Albernaz
“ 2762/19 – Fabio Silva de Souza
“ 2795/19 - Priscila Goes Duarte
“ 2816/19 – Rhuan Luis da Motta Sampaio
“ 2826/19 – Fernanda dos Santos

Total: 07 Não Farmacêuticos para aprovação.

Artigo 5º - Conceder registro aos seguintes profissionais “Ad Referendum” do Plenário:

Quadro II – Não Farmacêuticos – Inscrição Provisória: Técnicos em Patologia Clínica:

- Prot. 2739/19 – Ana Carolina de Azeredo Nascimento

Total: 01 Não Farmacêutico para aprovação.

Artigo 6º - Conceder registro às seguintes Firms “Ad Referendum” do Plenário:

Quadro V – Firms Inscrição

- Prot. 1015/19 – Drogaria Luz do Riachuelo Ltda
“ 1457/19 – Secretaria Municipal de Saúde/Farm do Componente Especial

641ª REUNIÃO PLENÁRIA DO CRF-RJ

Data: 18 de dezembro de 2019

Local: Faculdade Unyleya - Rua do Carmo, 66 – Centro – RJ.

Horário: 13 horas

- “ 2215/19 – M da Silva Comércio de Produtos Farmacêuticos
- “ 2306/19 – Drogarias Otto Ltda
- “ 2323/19 – DWD Pinho Drogaria Ltda
- “ 2416/19 – L G Farma Ltda
- “ 2418/19 – NZR Drogarias Eireli
- “ 2428/19 – Naldos de Chaperó Drogaria Eireli
- “ 2453/19 – AGV Logística AS
- “ 2492/19 – Drogaria Ultrapopular Manejo Ltda
- “ 2496/19 – JPS Drogarias Eireli
- “ 2508/19 – Farmácia Family Farma Ltda
- “ 2524/19 – Drogaria Modelo de Guapi Ltda
- “ 2538/19 – Lumina Comércio e Marketing Ltda
- “ 2541/19 – Drogaria Mesquita de Eden Eireli
- “ 2569/19 – JF de Souza Comércio Drogaria e Perfumaria Ltda
- “ 2571/19 – Drogatur Medicamentos e Perfumaria Ltda
- “ 2582/19 – Farmácia Luziane Ltda
- “ 2613/19 – Drogaria Rangel do Rio da Prata Ltda
- “ 2718/19 – Medidrogas Ltda
- “ 2725/19 – Drogaria Valentina's Ltda
- “ 2792/19 – Raia Drogasil AS
- “ 2839/19 – Drogaria Preço em Conta Ltda
- “ 2894/19 – Raia Drogasil AS
- “

Total: 24 Firmas para aprovação.

Rio de Janeiro, 06 de dezembro de 2019.

Tania Maria Lemos Mouço
Presidente

641ª REUNIÃO PLENÁRIA DO CRF-RJ

Data: 18 de dezembro de 2019

Local: Faculdade Unyleya - Rua do Carmo, 66 – Centro – RJ.

Horário: 13 horas

DOELIBERAÇÃO Nº 22xx/2019

Ementa: “Concessão de Inscrição a Profissionais e Firmas”.

O CONSELHO REGIONAL DE FARMÁCIA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO-CRF-RJ, no uso de suas atribuições que lhe confere o artigo 10, letra “a” e artigo 28 da Lei nº 3.820 de 11 de novembro de 1960, e de conformidade com a deliberação tomada em Sessão Plenária realizada em dezoito de dezembro de dois mil e dezenove, **Resolve:**

Artigo 1º - Conceder registro aos seguintes profissionais do Plenário:

Quadro I – Farmacêuticos – Inscrição Definitiva:

- Prot. 2481/18 – Maraya da Silva Barros
- “ 2485/18 – Mayara Curty Reis
- “ 2503/18 – Benedito Antonio da Silva Leal
- “ 2543/18 – Carlos Matheus Silva
- “ 2774/18 – Renan Perisse Guerra
- “ 2798/18 – Priscila de Lima Silva
- “ 2900/18 – Joao Antonio de Oliveira e Silva
- “ 0320/19 – Ulyly Barbosa da Costa
- “ 2643/19 – Cristiane Catela Martins de Jesus
- “ 2673/19 – Vanessa da Cunha Vieira
- “ 2717/19 – Thayssa Lisboa do Couto Nogueira
- “ 2741/19 – Fabiana Bezerra Matias Souza

Total: 12 Farmacêuticos para aprovação.

Artigo 2º - Conceder registro aos seguintes profissionais do Plenário:

Quadro I – Farmacêuticos – Reativação da Inscrição Profissional com Inscrição Cancelada no Estado do Rio de Janeiro

- Prot. 0431/95 – Patricia de Cerqueira Lima
- “ 1432/17 – David Lopes de Albuquerque

Total: 02 Farmacêutico para aprovação

Artigo 3º - Conceder registro aos seguintes profissionais do Plenário:

Quadro I – Farmacêuticos – Inscrição Por Transferência

- Prot. 2799/18 - Guilherme de Carvalho Santos (CRF-MT)

Total: 01 Farmacêutico para aprovação

Artigo 4º - Conceder registro aos seguintes profissionais do Plenário:

Quadro I – Farmacêuticos – Reativação da Inscrição Por Transferência

- Prot. 1797/16 – Bianca da Silva Siqueira

641ª REUNIÃO PLENÁRIA DO CRF-RJ

Data: 18 de dezembro de 2019

Local: Faculdade Unyleya - Rua do Carmo, 66 – Centro – RJ.

Horário: 13 horas

“ 2799/18 – Guilherme de Carvalho Santos

Total: 02 Farmacêutico para aprovação

Artigo 5º - Conceder registro aos seguintes profissionais “Ad Referendum” do Plenário:

Quadro II - Não Farmacêuticos – Inscrição Definitiva: **Técnicos em Patologia Clínica:**

Prot. 1606/10 – Aline da Silva de Oliveira
“ 1182/17 – Penha Paula França Lucas da Silva
“ 0052/19 – Hannah Beatriz da Silva Guimaraes
“ 1963/19 – Gabriela Lourenço da Silva
“ 2103/19 – Luana Fairbancks Vidal
“ 2223/19 – Fernanda Gualter Monteiro
“ 2366/19 – Suellen de Souza Ramos
“ 2397/19 – Weichela Del Rio do Couto
“ 2593/19 – Renata Silva Barreto
“ 2620/19 – Edirlene de Souza Conceição
“ 2668/19 – Nathalia Barrados de Sant` Anna
“ 2670/19 – Kamila Walberto Perdomo
“ 2679/19 – Janaína Silva Guimarães
“ 2742/19 – Lenes Cristina Reis

Total: 14 Não-Farmacêuticos para aprovação.

Artigo 6º - Conceder registro aos seguintes profissionais “Ad Referendum” do Plenário:

Quadro II - Não Farmacêuticos – Inscrição Provisória: **Técnicos em Patologia Clínica:**

Prot. 2751/19 – Tatiana Carvalho da Silva
“ 2790/19 – Maria Jose Paulino

Total: 02 Não-Farmacêuticos para aprovação.

Rio de Janeiro, 18 de dezembro de 2019

Tania Maria Lemos Mouço
Presidente

641ª REUNIÃO PLENÁRIA DO CRF-RJ

Data: 18 de dezembro de 2019

Local: Faculdade Unyleya - Rua do Carmo, 66 – Centro – RJ.

Horário: 13 horas

DELIBERAÇÃO Nº xxxx/2019

Ementa: “Concessão de cancelamento de inscrição de profissionais e firmas, e transferência de inscrição de profissionais”.

O CONSELHO REGIONAL DE FARMÁCIA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO-CRF-RJ, no uso de suas atribuições que lhe confere o artigo 10, letra “a” e artigo 28 da Lei nº 3.820 de 11 de novembro de 1960, e de conformidade com a Deliberação tomada em Sessão Plenária realizada em dezoito de dezembro de dois mil e dezenove.

CONSIDERANDO, a necessidade de cancelamento da Inscrição para os profissionais/firmas,

Resolve

Artigo 1º - Cancelar a seguinte inscrição do Plenário:

Quadro I – Farmacêuticos

Em virtude de não mais pretenderem exercer a profissão:

- Prot.* 0069/79 – Rosa Maria Ramalho
“ 0425/81 – Linamar Esposito Sarmet
“ 0026/82 – Dulce Helena da Silva Rocha
“ 0274/89 – Nelio Wilson Lopes Sobral
“ 0213/93 – Theodoros Nikolaos Venetas
“ 0381/94 – Gisele Hart Ziehe
“ 0730/02 – Zoraya Ferreira Coelho
“ 0853/03 – Fernanda Junca Arantes Azevedo
“ 1323/05 – Leandro Ferreira Pedrosa
“ 0482/06 – Adriana Nardi Beck
“ 1576/06 – Marcela Brazão de Camargo
“ 1316/07 – Igor Almeida Marques da Costa
“ 0366/08 – Natalia Rodrigues e Dutra
“ 0440/08 - Tanira Hecker Weiss Martins
“ 0904/08 – Natália Bousquet Batista
“ 1288/08 – Andrea dos Santos Pereira
“ 0200/09 – Marcia Caetano da Silva Christo
“ 1740/09 – Agatha Carlos Fonseca
“ 2522/09 - Roberta Iumi Ishio
“ 0706/10 – Sarah de Aguiar Guimarães
“ 0277/11 – Alan da Silva Rangel
“ 1675/11 – Carla Patricia Silva Bezerra
“ 2669/11 – Camilla Espindula Mendonça
“ 1046/12 – Juliana Fróes da Cruz Silva
“ 1755/12 – Bruno de Lima Miranda
“ 1864/12 – Fernanda Corredeira da Paixão Bispo
“ 0334/13 – Karla Andrade Quintão Bordim
“ 0680/13 – Vinicius de Jesus Stutz
“ 1900/13 - Raiany Soares Domingues
“ 2328/13 – Antonio Carlos de Souza Almeida
“ 2051/14 - Maabe Carolina de Sousa Santos
“ 0236/15 – Marina Mendes Dantas

641ª REUNIÃO PLENÁRIA DO CRF-RJ

Data: 18 de dezembro de 2019

Local: Faculdade Unyleya - Rua do Carmo, 66 – Centro – RJ.

Horário: 13 horas

- “ 0735/15 – Raphaela Petri Valiati
- “ 1369/15 – Thais Vieira de Souza
- “ 3923/16 – Danielle Sophia Ferreira Santos Braga
- “ 0424/17 - Rafaela Paula Teixeira
- “ 0426/17 – Thaís da Silva Teixeira
- “ 0465/17 – Maria Esther Ricci da Silva
- “ 0654/17 – Karine Aparecida Dias Heckert Ther
- “ 1818/18 – Elizabeth Cinara Santos Mota
- “ 0114/19 – Pâmela Gomes de Souza

Total: 41 Inscrições de Farmacêuticos para cancelar

Artigo 2º - Cancelar a seguinte inscrição do Plenário:

Quadro I – Farmacêuticos – Em virtude de Falecimento:

Prot. 0321/12 – Renata Luzes Araujo

Total: 01 Inscrição de Farmacêutico para cancelar

Artigo 3º - Cancelar a seguinte inscrição do Plenário:

Quadro I – Farmacêuticos – Em virtude de Transferência:

- Prot. 0574/10 – Viviane Arantes Perrut (Transferida para o CRF-BA)
- “ 0988/12 – Mariana Pessoa Cursino de Sant’anna (Transferida para o CRF-BA)
- “ 2832/13 – Yealing Henrique Manhães Neves (transferida para o CRF-ES)
- “ 0569/19 – Eduardo Rodrigues Pereira (Transferido para o CRF-SP)
- “ 0724/19 – Roberto José Basile (Transferido para o CRFSP)

Total: 05 inscrição de Farmacêutico para cancelar

Artigo 4º - Cancelar a seguinte inscrição do Plenário:

Quadro II – Não-Farmacêuticos

Em virtude de não mais pretenderem exercer a profissão:

- Prot. 0652/07 – Janaína Mendonça Sobrinho
- “ 0661/07 – Ronaldo Calado do Nascimento
- “ 2073/07 – Sinara Peres de Freitas
- “ 1594/10 - Priscila Ferreira Rezende
- “ 2013/11 – Bruna Moreira Meireles
- “ 1013/12 – Kédile Alves do Prado
- “ 0120/13 – Natan Francisco Gomes
- “ 0470/13 – Daniela Silva Mello
- “ 1498/13 – Sabrina de Oliveira Fonseca
- “ 2105/13 – Alberto Teixeira da Silva
- “ 0971/14 - Tatiana Silva Chaves

641ª REUNIÃO PLENÁRIA DO CRF-RJ

Data: 18 de dezembro de 2019

Local: Faculdade Unyleya - Rua do Carmo, 66 – Centro – RJ.

Horário: 13 horas

- “ 2091/14 – Naiara Janaina dos Santos Gomes
- “ 0939/17 – Jessica dos Santos Antunes Sayed
- “ 1371/17 – Ismail Amorim Távora
- “ 1388/17 - Beatriz Ribeiro Chaves
- “ 0062/18 – Daniel Alipio Simas Piloto
- “ 2444/18 - Thiago Rosa de Almeida
- “ 0178/19 – Evellyn Fernanda de Oliveira Alves
- “ 1309/19 - Luma Vitória Gomes Flinkas Viviani

Total: 19 Inscrições de Não-Farmacêuticos para cancelar

Artigo 5º - Cancelar a seguinte inscrição do Plenário

Quadro V – Firmas

- Prot. 0111/08 – Itapharma Farmácia de Manipulação Itaperuna Ltda ME
- “ 1201/10 - Machado Hassel Drogaria e Perfumaria Ltda.ME
- “ 2440/11 – Locofarma Soluções de Transportes e Logística Ltda
- “ 1117/15 - Nova Rio Serviços Gerais Ltda

Total: 04 inscrições de Firmas para cancelar

Rio de Janeiro, 18 de dezembro de 2019.

Tania Maria Lemos Mouço
Presidente

641ª REUNIÃO PLENÁRIA DO CRF-RJ

Data: 18 de dezembro de 2019

Local: Faculdade Unyleya - Rua do Carmo, 66 – Centro – RJ.

Horário: 13 horas

DELIBERAÇÃO Nº 22XX/2019

Ementa: *Referenda as Dels 2223, de cinco de dezembro de 2019 e 2224, de seis de dezembro de 2019.*

O PLENÁRIO DO CONSELHO REGIONAL DE FARMÁCIA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO-CRF-RJ, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei nº 3.820 de 11 de novembro de 1960 que cria e confere atribuições aos Conselhos Federal e Regionais de Farmácia e o inciso X, do artigo 2º, anexo I, da Resolução 603, de trinta e um de outubro de dois mil e quatorze, que aprova o Regimento Interno dos Conselhos Regionais de Farmácia, e de conformidade com a Deliberação tomada na Reunião Plenária realizada em dezoito de dezembro de 2019.

DELIBERA:

Artigo 1º – *Referenda as Dels 2223, de cinco de dezembro de 2019 e 2224, de seis de dezembro de 2019.*

Artigo 2º – Esta Deliberação entra em vigor na data de sua assinatura.

RIO DE JANEIRO, 18 DE DEZEMBRO DE 2019.

TANIA MARIA LEMOS MOUÇO
PRESIDENTE

641ª REUNIÃO PLENÁRIA DO CRF-RJ

Data: 18 de dezembro de 2019

Local: Faculdade Unyleya - Rua do Carmo, 66 – Centro – RJ.

Horário: 13 horas

DELIBERAÇÃO Nº 2223/2019

Ementa: Aplicação de Multas *Ad Referendum* do Plenário

A DIRETORIA DO CONSELHO REGIONAL DE FARMÁCIA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO-CRF-RJ, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei nº 3.820 de 11 de novembro de 1960 que cria e confere atribuições aos Conselhos Federal e Regionais de Farmácia e o inciso X, do artigo 2º, anexo I, da Resolução 659, de vinte e oito de setembro de dois mil e dezoito, que aprova o Regimento Interno Padrão dos Conselhos Regionais de Farmácia, e de conformidade com a Deliberação tomada na reunião que será realizada em dezoito de dezembro de 2019.

CONSIDERANDO: A previsão contida no parágrafo 1º do artigo 7º da resolução 566/12 do Conselho Federal de Farmácia.

DELIBERA:

Artigo 1º - Autorizar a aplicação de multas para os processos fiscais cujos autuados, abaixo relacionados, não apresentaram defesa ou fora do prazo legal:

Razão Social	Nr. processo
1 DROGARIA CANDIDO DE ARARUAMA LTDA.	PAF : 74919
2 DROGARIA ALEM CARMO LTDA -ME	PAF : 210419
3 FUNDACAO EDUCACIONAL DOM ANDRE ARCOVERDE	PAF : 215519
4 CRUZ VERMELHA BRASILEIRA FILIAL DO RJ	PAF : 215619
5 DROGARIA ARCA DA ALIANCA DE CANTAGALO LTDA	PAF : 218219
6 DROGARIA CANDIDO DE ARARUAMA LTDA.	PAF : 218719
7 RMM DE OLIVEIRA SILVA FARMACIA	PAF : 218819
8 RMM DE OLIVEIRA SILVA FARMACIA	PAF : 220619
9 MINASFARMA DROGARIA EIRELI	PAF : 224119
10 MUNICIPIO DE PARATY	PAF : 239119
11 BETA FARMA LTDA	PAF : 240019
12 MESQUITA E FREITAS COM E REP DE MAT HOSPITALARES	PAF : 248619
13 SUSEJ DROGARIA E PERFUMARIA LTDA-ME	PAF : 248819
14 DROGARIAS PACHECO S/A	PAF : 249119
15 FARMACIA UNITAS DE DUQUE DE CAXIAS LTDA	PAF : 256119
16 PRONTO FARMA FARM LTDA ME	PAF : 257319
17 FARMACIA LIDIANE LTDA ME	PAF : 257619
18 MUNICIPIO DE ITATIAIA	PAF : 259519
19 MUNICIPIO DE RESENDE	PAF : 259719
20 WMT DROGARIA E PERFUMARIA EIRELI	PAF : 260019
21 FARMACIA E PERFUMARIA CRUZ SOUZA XAVIER LTDA EPP	PAF : 263219
22 R G DIAGNOSTICOS LAB ANAL CLIN LTDA ME	PAF : 264419
23 DROGARIAS PACHECO S/A	PAF : 267919
24 DROGARIA RAINHA DE CURICICA LTDA - EPP	PAF : 269619
25 FARMACIA BRANDAO E PIMENTA LTDA ME	PAF : 273019

641ª REUNIÃO PLENÁRIA DO CRF-RJ

Data: 18 de dezembro de 2019

Local: Faculdade Unyleya - Rua do Carmo, 66 – Centro – RJ.

Horário: 13 horas

26	DROGARIA E PERFUMARIA EDUARDO EIRELI -ME	PAF : 273619
27	MUNICIPIO DE VOLTA REDONDA	PAF : 274919
28	ACAO CRISTA VICENTE MORETTI	PAF : 280819
29	DROGARIA E PERFUMARIA CALFARMA	PAF : 281619
30	MUNICIPIO DE BARRA MANSA	PAF : 283619
31	DROGARIA FARMAMIREYA 2000 LTDA	PAF : 283719
32	ANDRE BOUSQUET MERCANTIL LTDA	PAF : 284019
33	FARMACIA PRECO MINIMO LTDA	PAF : 285019
34	MUNICIPIO DE ENGENHEIRO PAULO DE FRONTIN	PAF : 285319
35	MUNICIPIO DE SILVA JARDIM	PAF : 285919
36	ABM COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA	PAF : 287319
37	FARMACIA SÃO JOSE DE MALLETT LTDA	PAF : 287419
38	FARMACIA NOSSA SENHORA DE LOURDES LTDA	PAF : 288019
39	MACHADO E FERNANDES DROGARIA LTDA-ME	PAF : 291119
40	PERFORMANCE MANIPULACOES MAGISTRAIS LTDA	PAF : 291319
41	DROGARIA NOVA ORLEANS HONORIO GURGEL LTDA	PAF : 292919
42	DROGARIA PACHECO S/A	PAF : 296519
43	MUNICIPIO DE RIO DE JANEIRO	PAF : 297519
44	DROGARIA FARMAPI LTDA	PAF : 298219
45	DROGARIA DOS IRMÃOS DC I EIRELI	PAF : 299019
46	DROGARIA MAGNATA LTDA	PAF : 299119
47	DROGARIAS PACHECO S/A	PAF : 299219
48	ADVANCED EMERGENCIAS MEDICAS LTDA	PAF : 300619
49	DROGARIA ALIANCA SARACURUNA LTDA	PAF : 300719
50	DROGARIA IBORINA LTDA ME	PAF : 301219
51	A NOSSA DROGARIA DE CAXIAS	PAF : 301419
52	A NOSSA DROGARIA DE CAXIAS LTDA	PAF : 301519
53	DROGARIA PERMANENCIA DE JARDIM PRIMAVERA LTDA ME	PAF : 301619
54	DROGARIA RAINHA DO GRAMACHO LTDA	PAF : 301719
55	RIELEN SANTOS TORRES LOPES 14157163745	PAF : 301919
56	DROGARIA LUZ DE GUADALUPE LTDA	PAF : 302019
57	FARMACIA HANEMANIANA BARROS LTDA	PAF : 302119
58	CENTRO DE ESTUDOS E PESQUISAS 28	PAF : 302219
59	FUNDAÇÃO SAÚDE DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO	PAF : 302519
60	MUNICIPIO DO RIO DE JANEIRO	PAF : 302619
61	CENTRO DE ESTUDOS E PESQUISAS 28	PAF : 302819
62	DROGARIA DARCK DE MATOS LTDA	PAF : 303519
63	DROGARIA MULTI SAÚDE DA VILA LTDA	PAF : 303619
64	DROGARIAS PACHECO S.A	PAF : 303719
65	MUNICIPIO DE VASSOURAS	PAF : 303819
66	MUNICIPIO DE RIO DAS FLORES	PAF : 303919
67	MUNICIPIO DE VASSOURAS	PAF : 304019
68	MUNICIPIO DE VASSOURAS	PAF : 304119
69	MUNICIPIO DE VASSOURAS	PAF : 304219
70	INSTITUTO ELISEDAPE	PAF : 304319
71	DROGARIA FERNANDES DE CAXIAS 3 LTDA	PAF : 308919

641ª REUNIÃO PLENÁRIA DO CRF-RJ

Data: 18 de dezembro de 2019

Local: Faculdade Unyleya - Rua do Carmo, 66 – Centro – RJ.

Horário: 13 horas

72	DROGARIAS PACHECO S/A	PAF : 309119
73	NZS DROGARIAS EIRELI - EPP	PAF : 309319
74	MUNICIPIO DE RIO DAS FLORES	PAF : 309419
75	RAIA DROGASIL S/A	PAF : 309719
76	DROGARIA UNIAO DO ALCANTARA LTDA	PAF : 311719
77	MUNICIPIO DE RIO DE JANEIRO	PAF : 313319
78	FARMACIA D SALGADO LTDA	PAF : 313419
79	FARMACIA GOMES STELMANN LTDA - ME	PAF : 313519
80	FARMACIA PEÇANHA LTDA ME	PAF : 313719
81	DROGARIA PERO LTDA	PAF : 314019
82	MUNICIPIO DE VASSOURAS	PAF : 314719
83	DROGARIA ANDRADE TRES IRMAOS LTDA	PAF : 314819
84	MUNICIPIO DE COMENDADOR LEVY GASPARIAN	PAF : 314919
85	MUNICIPIO DE COMENDADOR LEVY GASPARIAN	PAF : 315019
86	ESTADO DO RIO DE JANEIRO	PAF : 315519
87	MUNICIPIO DE TRES RIOS	PAF : 315619
88	MUNICIPIO DE TRES RIOS	PAF : 315719
89	RICARDO RODRIG E MARENIZIA B S RODRIG CONSULT LTDA	PAF : 315819
90	CLIPEL CLINICA PEDIATRICA DOS LAGOS LTDA	PAF : 316119
91	CARDOSO COM. DE PROD. DE BELEZA DE CABO FRIO LTDA	PAF : 316219
92	J L DA S SOUZA DROGARIA EIRELI	PAF : 316419
93	DROGARIA PRINC DO JARDIM ANHANGA LTDA ME	PAF : 318919
94	DROGARIA E PERF INDEPENDENCIA LTDA - EPP	PAF : 322219

RIO DE JANEIRO, 05 DE DEZEMBRO DE 2019.

TANIA MARIA LEMOS MOUÇO
PRESIDENTE

641ª REUNIÃO PLENÁRIA DO CRF-RJ

Data: 18 de dezembro de 2019

Local: Faculdade Unyleya - Rua do Carmo, 66 – Centro – RJ.

Horário: 13 horas

DELIBERAÇÃO Nº 2224/2019

Ementa: Aplicação de Multas *Ad Referendum* do Plenário

A DIRETORIA DO CONSELHO REGIONAL DE FARMÁCIA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO-CRF-RJ, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei nº 3.820 de 11 de novembro de 1960 que cria e confere atribuições aos Conselhos Federal e Regionais de Farmácia e o inciso X, do artigo 2º, anexo I, da Resolução 659, de vinte e oito de setembro de dois mil e dezoito, que aprova o Regimento Interno Padrão dos Conselhos Regionais de Farmácia, e de conformidade com a Deliberação tomada na reunião que será realizada em dezoito de dezembro de 2019.

CONSIDERANDO: A previsão contida no parágrafo 1º do artigo 7º da resolução 566/12 do Conselho Federal de Farmácia.

DELIBERA:

Artigo 1º - Autorizar a aplicação de multas para os processos fiscais cujos autuados, abaixo relacionados, não apresentaram defesa ou fora do prazo legal:

Razão Social	Nr. processo
1 FARMACIA POPULAR DE CABO FRIO LTDA	PAF : 153619
2 FARMACIA BOM PRECO DO RECREIO LTDA EPP	PAF : 206619
3 LAGOA E MAR FARMACIA E PERFUMARIA LTDA	PAF : 245819
4 F CALHEIROS DA SILVA DROGARIA E PER - ME	PAF : 246319
5 MJBS FARMACIA E PERFUMARIA LTDA	PAF : 246419
6 FARMACIA ROSA VIVA LTDA	PAF : 255919
7 DROGARIA E PERFUMARIA JOTABE LTDA	PAF : 261519
8 DROGARIA E PERFUMARIA TRES AMIGOS LTDA	PAF : 261719
9 FARMACIA MANIPULACAO HOMEOPA RAQUEL QUEIJO LTDA ME	PAF : 263019
10 DROG E PERF R R GOULART LTDA - ME	PAF : 272019
11 FARMACIA RIO MINAS DE PADUA LTDA-ME	PAF : 272219
12 DROGARIAS PACHECO S/A	PAF : 295319
13 INSTITUTO GNOSIS	PAF : 297219
14 DROGARIA DISKMED LTDA	PAF : 300219
15 DROGARIA MIGUEL ANJO LTDA-EPP	PAF : 300319
16 SUPRAFARMA COM REP MEDICTOS EIRELI EPP	PAF : 300519
17 DISQUE TRES RIOS DROGARIA LTDA	PAF : 303019
18 DROGARIA CIPRIANO DE SANTA ROSA LTDA	PAF : 303219
19 KALIPTUS PHARMA ARTE GALENICA LTDA	PAF : 303419
20 DROGARIA VITORIA DE OLARIA LTDA - EPP	PAF : 304819
21 FARMACIA DROGADEBONIS LTDA	PAF : 305019
22 PHARMA VALQUEIRE FARMACIA DE MANIPULACAO LTDA	PAF : 305319
23 DROGARIA ATRATIVA DA BARCELONA LTDA ME	PAF : 305419
24 DROGARIA PERFUMARIA JZ PAGUE MENOS CACHAMBI LTDA	PAF : 305519

641ª REUNIÃO PLENÁRIA DO CRF-RJ

Data: 18 de dezembro de 2019

Local: Faculdade Unyleya - Rua do Carmo, 66 – Centro – RJ.

Horário: 13 horas

25	DROGARIA EXCLUSIVA DA PAVUNA LTDA EPP	PAF : 306019
26	FARMACIA CATARINENSE LTDA	PAF : 306119
27	DROGARIA DV LTDA	PAF : 306219
28	DROGARIA E PERFUMARIA ALE FARMA LTDA	PAF : 306519
29	DROGARIA CATEDRAL LTDA	PAF : 306619
30	D OCEANIC DE ITAIPU DROGARIA LTDA-ME	PAF : 307319
31	DROGARIA CENTRAL DE ITAIPU LTDA	PAF : 307519
32	DROGARIAS PACHECO S/A	PAF : 307619
33	FARMACIA VASTOKI LTDA EPP	PAF : 307819
34	RJ COMERCIO DE MEDIC E PERF LTDA ME	PAF : 310119
35	DROGARIA ANDRADE VILA ISABEL LTDA - ME	PAF : 310719
36	JPS FARMA LTDA ME	PAF : 317119
37	DROGARIA MELODIA LTDA ME	PAF : 317219
38	VG NASCIMENTO FARMACIA ME	PAF : 317919
39	DROGARIA REAL DE VISTA ALEGRE ALEGRE LTDA EPP	PAF : 318419

RIO DE JANEIRO, 06 DE DEZEMBRO DE 2019.

TANIA MARIA LEMOS MOUÇO
PRESIDENTE

641ª REUNIÃO PLENÁRIA DO CRF-RJ

Data: 18 de dezembro de 2019

Local: Faculdade Unyleya - Rua do Carmo, 66 – Centro – RJ.

Horário: 13 horas

DELIBERAÇÃO Nº XXXX/2019

Ementa: Aprova os valores de anuidades para 2020

O Plenário do Conselho Regional de Farmácia do Estado do Rio de Janeiro, Autarquia Federal criada pela Lei 3.820, de 11 de novembro de 1960, no uso de suas atribuições legais e regimentais, em conformidade com a 641ª Reunião Plenária, realizada no dia 18 de dezembro de 2019;

Considerando a necessidade de darmos cumprimento às Resoluções expedidas pelo Conselho Federal de Farmácia, tal como disposto no Regimento Interno Padrão;

Considerando a Resolução nº 676, de 22 de novembro de 2019, que dispõe sobre a correção dos valores das anuidades devidas aos Conselhos Federal e Regionais de Farmácia;

Considerando os termos dos artigos nºs.22 da Lei nº 3.820/1960 e o §1º do artigo 161º da Lei nº 5.172/66;

Considerando o art. 1º da Lei n. 6.839/1980 que estabelece a obrigatoriedade de inscrição junto aos Conselhos de Fiscalização Profissional das empresas que exercem atividades por eles fiscalizadas;

Considerando o disposto no parágrafo único do art. 22 da Lei nº 3.820/60 que determina às empresas que exploram atividades para as quais são necessárias atividades profissionais farmacêuticas o pagamento de anuidade;

Considerando o disposto no art. 4º, inciso IX da Lei nº 5.991/73 que define o estabelecimento como “unidade da empresa destinada ao comércio de drogas, medicamentos, insumos farmacêuticos e correlatos”;

Considerando os conceitos de farmácia e drogaria contidos nos incisos X e XI da Lei nº 5.991/73, reproduzidos pela Lei nº 13.021/2014, que denominam a farmácia e drogaria como “estabelecimento”;

Considerando que o art. 5º da Lei nº 12.514/2011 estabelece como fato gerador das anuidades a existência de inscrição no conselho;

Considerando o entendimento do Supremo Tribunal Federal no julgamento das ADIs nº 4697 e 4762 reconhecendo a constitucionalidade da Lei nº 12.514/2011 (DJe 30.03.2017);

Considerando que o art. 34 da Lei nº 5.991/73 confere autonomia aos estabelecimentos ao dispor que estes poderão manter filiais e que para efeito de licenciamento, instalação e responsabilidade técnica serão considerados autônomos;

Considerando, ainda, o entendimento do Superior Tribunal de Justiça no sentido da autonomia das filiais para a cobrança de anuidades (REsp 1.469.945/RS), DECIDE:

641ª REUNIÃO PLENÁRIA DO CRF-RJ

Data: 18 de dezembro de 2019

Local: Faculdade Unyleya - Rua do Carmo, 66 – Centro – RJ.

Horário: 13 horas

Art. 1º - Os valores das anuidades, referente ao exercício de 2020, serão regulamentados de acordo com as regras estabelecidas nesta Deliberação.

CAPÍTULO I DAS ANUIDADES DE PESSOAS FÍSICAS

SEÇÃO I DOS VALORES, PRAZOS E CONDIÇÕES

Art. 2º - O profissional de Farmácia, para o exercício de sua profissão, é obrigado ao registro no Conselho Regional de Farmácia do Estado do Rio de Janeiro, bem como ao pagamento de uma anuidade até o dia 31 de março de cada ano, acrescida de 20% (vinte por cento) de mora, quando fora desse prazo.

§ 1º - O pagamento da anuidade será efetuado ao Conselho Regional de Farmácia do Estado do Rio de Janeiro até o dia 31 de março de cada ano, com desconto de 15% (quinze por cento) se efetivado até o 5º (quinto) dia útil de fevereiro, de 10% (dez por cento) se efetivado até o 5º (quinto) dia útil de março e sem desconto se pago até 31 de março de 2020:

I – Nível superior: R\$ 543,08

II – Nível médio: R\$ 271,53

§ 2º - Quando da primeira inscrição do farmacêutico ou do nível médio em Conselho Regional de Farmácia, o pagamento da anuidade será efetuado com base no valor estabelecido nos respectivos parágrafos desta deliberação, obedecendo à proporcionalidade dos meses do ano e com o desconto de 50% (cinquenta por cento).

NATUREZA	VALOR DA ANUIDADE (R\$)
PESSOA FÍSICA NÍVEL SUPERIOR	543,08
PESSOA FÍSICA NÍVEL MÉDIO	271,53
PESSOA FÍSICA RECÉM-INSCRITA (1ª INSCRIÇÃO)	50% dos respectivos valores para nível superior e para nível médio

DO PARCELAMENTO

Art. 3º - O parcelamento será em 6 (seis) vezes mensais, sem desconto, iniciando-se em janeiro e com vencimento até o 5º (quinto) dia útil do mês subsequente.

Art. 4º - Quando houver pedido de transferência, o farmacêutico deverá quitar integralmente a anuidade no Conselho Regional do Estado do Rio de Janeiro, ficando isento do recolhimento da anuidade para aquele no qual estiver sendo transferido.

641ª REUNIÃO PLENÁRIA DO CRF-RJ

Data: 18 de dezembro de 2019

Local: Faculdade Unyleya - Rua do Carmo, 66 – Centro – RJ.

Horário: 13 horas

SEÇÃO II DAS ISENÇÕES

Art. 5º - Serão isentos dos pagamentos das anuidades os profissionais:

I – portadores da inscrição remida, conforme os critérios das Resoluções nº 638/17 e nº 651/17 do Conselho Federal de Farmácia.

II – temporária ou definitivamente, inscritos portadores das doenças da lista elaborada pelo Ministério da Saúde e pela Previdência Social, no artigo 151 da Lei Federal nº 8.213/91 e suas atualizações.

III – farmacêuticos que estiverem exercendo a profissão na condição de farmacêutico militar, ou seja, que não estejam desenvolvendo qualquer atividade no âmbito profissional na área civil, mediante apresentação anual da Declaração de Farmacêutico Militar, conforme estabelecido na Lei nº 6.681/79.

§ 1º - Para efeito de reconhecimento da isenção prevista no inciso II desta deliberação o profissional necessitará solicitar e realizar a comprovação por laudo de uma junta médica oficial atestando o referido diagnóstico, assim como o tratamento, devendo ser contado o prazo de validade do laudo pericial, no caso de doenças passíveis de controle, de acordo com a resolução nº 638/17.

§ 2º - A isenção prevista no inciso II deste artigo será válida enquanto durar a doença, devendo a comprovação ser feita anualmente pelo profissional inscrito até a efetiva cura.

Art. 6º - O falecimento do farmacêutico é causa de cancelamento de inscrição de pessoa física, mediante apresentação da certidão de óbito, devendo ser encaminhado diretamente para sessão plenária, em obediência ao princípio da economicidade administrativa.

CAPÍTULO II DAS ANUIDADES DE PESSOAS JURÍDICAS

SEÇÃO I DOS VALORES, PRAZOS E CONDIÇÕES

Art. 7º - As empresas que exploram serviços para os quais são necessárias atividades profissionais farmacêuticas estão igualmente sujeitas ao pagamento de uma anuidade, incidindo na mesma mora de 20% (vinte por cento), quando fora do prazo.

§ 1º - A anuidade de pessoa jurídica para o exercício de 2020, seja matriz ou filial, com vencimento até o dia 31 de março de 2020, será cobrada de acordo com as seguintes classes de capital social, com desconto de 15% (quinze por cento) se efetivado até o 5º (quinto) dia útil de fevereiro, de 10% (dez por cento) se efetivado até o 5º (quinto) dia útil de março de, e sem desconto se pago até 31 de março de 2020.

FAIXA	CAPITAL SOCIAL (R\$)	VALOR DA ANUIDADE (R\$)
PESSOA JURÍDICA	Até 50.000,00	754,29
	Acima de 50.000,00 até 200.000,00	1.508,61
	Acima de 200.000,00 até 500.000,00	2.262,90
	Acima de 500.000,00 até 1.000.000,00	3.017,20
	Acima de 1.000.000,00 até 2.000.000,00	3.771,53
	Acima de 2.000.000,00 até 10.000.000,00	4.525,82
	Acima de 10.000.000,00	6.034,41

641ª REUNIÃO PLENÁRIA DO CRF-RJ

Data: 18 de dezembro de 2019

Local: Faculdade Unyleya - Rua do Carmo, 66 – Centro – RJ.

Horário: 13 horas

§ 2º - Em 6 (seis) parcelas mensais, sem desconto, iniciando em janeiro com vencimento até o 5º (quinto) dia útil do mês subsequente.

§ 3º - Quando do registro de pessoa jurídica em qualquer Conselho Regional de Farmácia, o pagamento da anuidade será efetuado com base no valor estabelecido no caput deste artigo, obedecendo à proporcionalidade dos meses do ano.

§ 4º - As filiais que não possuam capital social destacado ficarão sujeitas ao pagamento de anuidade em valor correspondente à faixa 01 do capital social de pessoa jurídica.

SEÇÃO II DA ATIVIDADE BÁSICA

Art. 8º - As pessoas jurídicas de direito público não pagarão anuidade estabelecida no artigo 7º, parágrafo 1º desta Deliberação, em razão da atividade básica, conforme os termos da Lei Federal nº 6.839/80.

CAPÍTULO III DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Art. 9º - O Conselho Regional de Farmácia do Estado do Rio de Janeiro obedecerá aos valores das anuidades definidas nesta deliberação, observará a aplicação do artigo 4º, § 3º e demais disposições da Lei Complementar nº 123/06 e suas posteriores alterações, às pessoas jurídicas enquadradas como microempreendedor individual (MEI).

§ 1º - Se o pagamento da anuidade for efetuado após o vencimento, diga-se dia 31 de março do ano vigente, será acrescida multa de 20% (vinte por cento) e juros de mora de 12% (doze por cento) ao ano, nos termos da legislação vigente (artigo 22 e seu parágrafo único da Lei Federal nº 3.820/60 e artigo 161, § 1º do CTN).

Art. 10º - Os casos omissos serão solucionados pelo plenário do Conselho Regional de Farmácia do Estado do Rio de Janeiro.

Art. 11º - Esta deliberação entra em vigor no dia 1º de janeiro de 2020, revogando-se as disposições em contrário.

Rio de Janeiro, 18 de dezembro de 2019.

Tania Maria Lemos Mouço
Presidente do CRF-RJ

641ª REUNIÃO PLENÁRIA DO CRF-RJ

Data: 18 de dezembro de 2019

Local: Faculdade Unyleya - Rua do Carmo, 66 – Centro – RJ.

Horário: 13 horas

Ata da 640ª Reunião Plenária Ordinária do Conselho Regional de Farmácia do Estado do Rio de Janeiro - CRF-RJ, realizada no dia vinte e sete de novembro de 2019.

Às 14h21min (quatorze horas e vinte e um minutos) do dia vinte e sete de novembro de dois mil e dezenove, na Rua Afonso Pena, 115, Tijuca, Rio de Janeiro – RJ, com a presença dos Conselheiros Efetivos, Drs. Tania Maria Lemos Mouço, Presidente, Sylvania Maria Carlos França, Vice-Presidente, Carla Patrícia de Moraes e Coura, Tesoureira, Ricardo Lahora Soares, Secretário-Geral, Adriano Souza de Almeida, José Liporage Teixeira, Niára Sales Nazareno Machado, Talita Barbosa Gomes, Thiago Lopes das Dores, dos Conselheiros Suplentes, Drs. Jairo Alves de Oliveira e Ralph Santos Oliveira, que ocuparam o cargo de Conselheiros Efetivos nesta reunião e, dos Colaboradores, Alessandra Menezes de Miranda Santos, Alessandra Pereira Cardoso, Dayse Jose Luiz Dos Passos, Danielle Garrão Augusto, Hugo Vianna Duarte de Oliveira, cujas assinaturas encontram-se no livro de presenças, reuniu-se o Plenário do CRF-RJ para realizar sua 640ª Reunião Plenária Ordinária. A Presidente comunicou a ausência justificada dos Conselheiros Efetivos Drs. José Roberto Lannes Abib, Dra. Maria Eline Matheus e Dr. Marcus Vinicius Romano Athila. Passando a pauta estabelecida, foram abordados os seguintes assuntos: leitura da ata da 638ª - Aprovada por unanimidade pelos Conselheiros presentes à reunião e leitura da ata 639ª Reunião Plenária - Aprovada por unanimidade pelos Conselheiros presentes à reunião. A Presidente prossegue a pauta. **1 - Ordem do dia: 1.1 Deliberação 2217/19 - Referenda as Deliberações 2207/19, 2214/19 e 2215/19 - Aprovação de processos de inscrição a profissionais e firmas Ad Referendum** - Aprovada por Unanimidade pelo Plenário. **1.2 Deliberação 2218/19 - Concessão de inscrição a profissionais e firmas e transferência de inscrição de profissionais** – Aprovada por Unanimidade pelo Plenário. **1.3 Deliberação 2219/19 - Concessão de cancelamento de inscrição a profissionais e firmas e transferência de inscrição de profissionais** – Aprovada por Unanimidade pelo Plenário. **1.4 Deliberação 2220/19 - Referenda as Deliberações 2212/19 e 2213/19 - Aplicação de multas Ad referendum** – Aprovada por Unanimidade pelo Plenário. **1.5 Aprovação do PCCS – Plano de Cargos, Carreiras e Salários** - Aprovada por Unanimidade pelo Plenário. **1.6 Palavra do Convidado** - Não houve convidado. **1.7 Processos para parecer do Relator Designado: Relator (a): Adriano Souza de Almeida:** F- 2801/19 DROGRARIA E PERFUMARIA CENTRAL DO FANCHEM - Indeferimento da defesa, aprovado por unanimidade pelo Plenário; F- 2827/19 R F LEVONE DROGRARIA LTDA-ME- Indeferimento da defesa, aprovado por unanimidade pelo Plenário; F- 2895/19 GS RIBEIRO DROGARIA LTDA – ME - Processo retirado de pauta, o relator solicita diligência; F- 2897/19 DROGARIAS PACHECO S/A- Indeferimento da defesa, aprovado por unanimidade pelo Plenário. **Relator (a): Carla Patrícia de Moraes e Coura:** Retorno de Diligência: F- 2554/19 DROGARIAS EFRAIM DA PAVUNA LTDA - Deferimento da defesa, aprovado por unanimidade pelo Plenário; Distribuídos na 639ª RP: F- 2767/19 FARMACIA MESQUITA DA SORTE LTDA - Indeferimento da defesa, aprovado por unanimidade pelo Plenário; F- 2844/19 OFS RJ LTDA - Indeferimento da defesa, aprovado por unanimidade pelo Plenário. **Relator (a): José Liporage Teixeira:** Retorno de Diligência: F- 2058/19 DROGARIA FARMA SAÚDE BRASIL LIMITADA- Deferimento da defesa, aprovado por unanimidade pelo Plenário. Distribuídos na 638ª RP: F- 2682/19 OFS RJ LTDA- Indeferimento da defesa, aprovado por unanimidade pelo Plenário; F- 2699/19 DROGA MINAS DE JACAREPAGUÁ LTDA ME- Processo retirado de pauta, o relator solicita diligência. Distribuídos na 639ª RP: F- 2764/19 RADICLIN EMPREENDIMIENTOS MÉDICOS E HOSP LTDA - Indeferimento da defesa, aprovado por unanimidade pelo Plenário; F- 2768/19 MARCHITO E MARCHITO FARMÁCIA LTDA-ME- Indeferimento da defesa, aprovado por unanimidade pelo Plenário; F- 2855/19 MUNICÍPIO DE GUAPIMIRIM- Indeferimento da defesa, aprovado por unanimidade pelo Plenário;

641ª REUNIÃO PLENÁRIA DO CRF-RJ

Data: 18 de dezembro de 2019

Local: Faculdade Unyleya - Rua do Carmo, 66 – Centro – RJ.

Horário: 13 horas

F- 2919/19 B G N DE FREITAS DROGARIAS E PERFUMARIA EIRELI- Processo retirado de pauta, o relator solicita diligência. **Relator (a): José Roberto Lannes Abib:** Não houve julgamento dos processos a seguir. F- 2669/19 DROGARIA PACHECO S/A; F- 2735/19 OFS RJ LTDA; F- 2774/19 FARMÁCIA ELIZABETH EDERLI LTDA ME; F- 2963/19 DROGARIA LONDRES LTDA. **Relator (a): Marcus Vinícius Romano Athila:** Não houve julgamento dos processos a seguir. Retorno de Diligência: F- 1764/19 TEIXEIRA E SALES DROGARIA LTDA-ME. Distribuídos na 639ª RP: F- 1936/19 DROGARIA ATUAL DE SANTA MARIA LTDA; F- 2758/19 M&C COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA; F- 2820/19 FARMÁCIA E PERFUMARIA DO JARDIM DA FONTE LTDA ME; F- 2940/19 FARMÁCIA MANIPULAÇÃO FÓRMULA DA VILA. **Relator (a): Maria Eline Matheus:** Não houve julgamento dos processos a seguir. F- 2336/19 ALDA CRISTINE VIEIRA DE ARAÚJO DROGARIA; F-2805/19 DROGARIA SUIÇAS LTDA; F- 2938/19 FARMÁCIA AQUARIO LTDA; F-2959/19 DROGARIA FÁTIMA LTDA. **Relator (a): Niára Sales Nazareno Machado:** F-2243/19 DROGARIA E PERF INDEPENDÊNCIA LTDA-ME- Indeferimento da defesa, aprovado por unanimidade pelo Plenário; F- 2323/19 ELOHIM FARMÁCIA DE CPO GDE EIRELI-ME- Indeferimento da defesa, aprovado por unanimidade pelo Plenário; F- 2813/19 DROGARIA MULTI SAÚDE LTDA EPP- Deferimento da defesa, aprovado por unanimidade pelo Plenário; F- 2879/19 DROGARIA STOPFARMA LTDA-ME- Indeferimento da defesa, aprovado por unanimidade pelo Plenário. **Relator (a): Ricardo Lahora Soares:** F- 2711/19 DROGARIAS ADALTO LTDA- Indeferimento da defesa, aprovado por unanimidade pelo Plenário; F- 2881/19 MIRANDA KLEM DROGARIA LTDA-ME- Indeferimento da defesa, aprovado por unanimidade pelo Plenário. **Relator (a): Talita Barbosa Gomes: Processos com Pedido de Vistas pela conselheira Dra. Talita Barbosa Gomes:** Processo Distribuído na 634ª RP: F- 1814/19 FARMÁCIA DO TRABALHADOR DO BRASIL RIO Ltda, ao Conselheiro José Liporage Teixeira, que votou pelo indeferimento da defesa na Reunião Plenária 635, nesta mesma Reunião Plenária a doutora Talita Gomes pediu vistas ao presente processo. Na 637ª Reunião Plenária, o processo foi retirado de pauta, com pedido de diligência pela relatora revisora. Na Reunião Plenária 640, a Dra. Talita Gomes votou pelo indeferimento ao auto de infração, sendo aprovado por unanimidade pelo Plenário, mantendo assim o voto do Relator José Liporage Teixeira. Retorno de Diligência: F- 1974/19 FARMÁCIA JEOVÁ NISSI DE DEL CASTILHO LTDA- Indeferimento da defesa, aprovado por unanimidade pelo Plenário; F- 2089/19 FARMÁCIA VIP Ltda- Indeferimento da defesa, aprovado por unanimidade pelo Plenário. Distribuídos na 638ª RP: F-2685/19 DROGARIAS PACHECO S/A- Indeferimento da defesa, aprovado por unanimidade pelo Plenário; F- 2695/19 SIQUEIRA ALVES DROGARIA LTDA- Indeferimento da defesa, aprovado por unanimidade pelo Plenário; F- 2708/19 CLINICOR PÁDUA-CLIN DE CARD LTDA- Processo retirado de pauta, a relatora solicita diligência; F- 2712/19 M MARCONI & CIA LTDA ME- Indeferimento da defesa, aprovado por unanimidade pelo Plenário; F- 2796/19 L C FARMÁCIA FIL 4.13 LTDA- Indeferimento da defesa, aprovado por unanimidade pelo Plenário; F- 2842/19 DROGARIAS PACHECO S/A- Indeferimento da defesa, aprovado por unanimidade pelo Plenário; F- 2910/19 T O GLASER FARMÁCIA ME- Indeferimento da defesa, aprovado por unanimidade pelo Plenário. Distribuídos na 639ª RP: F- 2680/19 OFS RJ LTDA)- Indeferimento da defesa, aprovado por unanimidade pelo Plenário; F- 2733/19 FARMÁCIA CONCEITO 16 LTDA- Indeferimento da defesa, aprovado por unanimidade pelo Plenário; F- 2791/19 DROGARIAS PACHECO S/A- Indeferimento da defesa, aprovado por unanimidade pelo Plenário; F- 2871/19 C H R DA SILVA COM DE MED E SERV A SAÚDE- Indeferimento da defesa, aprovado por unanimidade pelo Plenário. **Relator (a): Thiago Lopes Das Dores:** Retorno de Diligência: F- 2449/19 DROGARIA CRISTAL CAMPISTA LTDA ME- Deferimento da defesa, aprovado por unanimidade pelo Plenário. Distribuídos na 639ª RP: F- 2783/19 R P FERNANDES DROGARIA LTDA-

641ª REUNIÃO PLENÁRIA DO CRF-RJ

Data: 18 de dezembro de 2019

Local: Faculdade Unyleya - Rua do Carmo, 66 – Centro – RJ.

Horário: 13 horas

Indeferimento da defesa, aprovado por unanimidade pelo Plenário; F- 2886/19 DROGARIAS PACHECO S/A- Indeferimento da defesa, aprovado por unanimidade pelo Plenário; F- 2891/19 DROGARIAS PACHECO LTDA- Indeferimento da defesa, aprovado por unanimidade pelo Plenário; F- 2892/19 DROGARIAS PACHECO S/A- Indeferimento da defesa, aprovado por unanimidade pelo Plenário. **1.8 Processos Distribuídos: Relator (a): Adriano Souza de Almeida:** F- 2614/19 DROGARIA E PERFUMARIA FLEX SAUDE LTDA ME; F- 2717/19 F G DROGARIA E PERFUMARIA LTDA ME; F- 2771/19 DROGARIA PAGUE MENOS ITAOCARENSE LTDA ME; F- 2926/19 DROGARIA ATRATIVA DO VALQUEIRE LTDA ME; F- 2936/19 EMPREENDIMENTOS PAGUE MENOS S/A; F- 2948/19 DROGARIA CENTRAL DE ANCHIETA LTDA; F- 3011/19 FARMACIA PRO SAUDE DE SARACURUNA LTDA ME. **Relator (a): Carla Patrícia de Morais e Coura:** F- 2751/19 MUNICIPIO DE VOLTA REDONDA; F- 2882/19 ODONTOCOPA COM DE ART ODONT EIRELI-EPP; F-2960/19 FARMACIA COLOSSO LTDA ME; **Relator (a): José Liporage Teixeira:** F- 2618/19 FARMACIA FLOR DA TAQUARA LTDA; F- 2763/19 OFS RJ LTDA; F-2861/19 ANACLA COMERCIO DE COSMETICO LTDA ME; F- 3008/19 FARMACIA PRO SAUDE DA PRIMAVERA LTDA; F- 3045/19 BIOPHARMACOS 47 FARMACIA DE MANIPULAÇÃO LTDA. **Relator (a): Marcus Vinícius Romano Athila:** F- 2221/19 RENALCOR SERVS MEDICOS LTDA; F-3009/19 DROGARIA PRIMA LTDA ME; F- 3029/19 DROGARIA CENTRAL DE TRES RIOS LTDA; F- 3049/19 FARMACIA RAPIDA DE PILARES LTDA ME; F-3051/19 DROGARIA TRIBO DE JUDA LTDA; F- 3058/19 FARMACIA GISEANE LTDA. **Relator (a): Maria Eline Matheus:** Retorno de Diligência: F- 2183/19 AR FERRAZ FARMÁCIA EIRELI; F-2477/19 MEDIK FARMA RIO COM DIST PRODUTOS FARMACÊUTICOS. **Relator (a): Niára Sales Nazareno Machado:** F- 2951/19 FARMACIA QUALY LIFE DIVISORIA EPP; F-2970/19 DROGARIA MEDITERRANEO EPP; F-2989/19 DROGARIAS PACHECO S/A; F-2994/19 DROGARIAS PACHECO S/A; F-2999/19 DROGARIA ANDARAI LTDA EPP; F- 3010/19 FARMACIA PRO SAUDE DA PRIMAVERA LTDA; F-3047/19 FARMACIA RAPIDA DE BONSUCESSO LTDA. **Relator (a): Ricardo Lahora Soares:** F- 2935/19 DROGARIAS PACHECO S/A; F- 2945/19 FARMAGDA FARM DE VILA SANTO ANTONIO LTDA ME; F- 2966/19 A SUA FARMACIA E VOCE LTDA EPP; F- 3052/19 DROGARIA SANTA ADELIA LTDA ME. **Relator (a): Talita Barbosa Gomes:** F- 2545/19 DROGARIA DOSE CERTA DE PRIMAVERA LTDA; F-2762/19 FARMACIA PRO SAUDE DA PRIMAVERA LTDA EPP; F- 2907/19 DROGARIA POPULAR DA MALLETT LTDA EPP; F- 2918/19 DROGARIAS MAX LTDA; F- 2952/19 DROGARIA SAUDE E PROGRESSO LTDA ME; F- 2964/19 DROGARIAS PACHECO S/A. **Relator (a): Thiago Lopes Das Dores:** F-2675/19 DROGRIA DROGA KENEDY LTDA; F- 2908/19 ADM FARMACIA LTDA; F- 2928/19 FARMACIA XODO DO PILAR LTDA ME; F- 2937/19 SAUDE CORPORAL FARMACIA DE MANIPULACAO; F-2942/19 CONFIARE SAUDE ASSISTENCIA DOM LTDA; F-2944/19 FARMACIA VALPORTO LTDA EPP. **2 - Informações da Diretoria:** Dra. Carla informa que o CFF estendeu o prazo para a apresentação do Plano Anual de Fiscalização 2020. Com relação ao EDUFAR, Dra. Carla diz que será preciso uma reformulação, e pontualmente, informa que em reunião em Brasília, existe o empasse de cobrança de radiofarmacêuticos, mas não existem profissionais suficientes no mercado, havendo a necessidade de formar profissionais nesta área. Dra. Carla menciona que estava também em votação a alteração da Norma Regulamentadora 15 que trata da insalubridade por risco químico, Dra. Carla esclarece que a NR 15 está em período de consulta pública e se compromete a enviar o Link a todos os Conselheiros, uma vez que os farmacêuticos não estão recebendo por risco biológico, nem por risco químico. Relata ainda, que existe um projeto no Hospital Cardoso Fontes destinado ao farmacêutico que trabalha no cuidado ao paciente crítico, e considerando que este profissional permanece inserido no CTI pelo período mínimo de 40% do seu tempo tem direito a receber adicional por risco biológico. Dra. Carla diz que o CFF já tinha

641ª REUNIÃO PLENÁRIA DO CRF-RJ

Data: 18 de dezembro de 2019

Local: Faculdade Unyleya - Rua do Carmo, 66 – Centro – RJ.

Horário: 13 horas

conseguido junto com a Fundação Saúde um parecer sobre isso. Dra. Carla relata sobre a deliberação de atuação do farmacêutico no cuidado ao paciente crítico que também foi discutida na reunião plenária do CFF, e que todos esses empasses mencionados estão sendo acompanhados, tanto os aspectos financeiros, quanto as questões de farmácia hospitalar, ensino e farmácia clínica. Dra. Carla convida os conselheiros e todos farmacêuticos a participar do 3º Fórum sobre as Diretrizes Curriculares da CAEF que será realizado na UFRJ. Dra. Tania diz que no sábado, dia vinte e nove de novembro, às 9h, o SINFAERJ fará um encontro com farmacêuticos do segmento de distribuição e transporte. Além disso, Dra. Tania menciona que o Conselho tem recebido muitas denúncias do grupo técnico em relação a salários. Acrescenta que não existe um salário vinculado a carga horário, assim como um piso para os farmacêuticos desta categoria. Inclusive a ANVISA, fez a revisão da portaria nº 802/1998, por meio da RDC nº 304/2019, realizando assim uma revisão de toda a cadeia logística, e que as empresas terão em média um ano e meio para se adequarem. Dra. Tania diz que o CFF fez uma proposta de resolução para este empasse. Acrescenta que não existe uma lei específica para o transporte de medicamentos. **3 - Palavra livre:** Dr. Thiago diz que houve um repúdio em relação aos funcionários da atenção básica do município do Rio de Janeiro, pois eles estão sem receber até o momento, e deste o início do mês de novembro, muitos deles não estão conseguindo mais trabalhar. Dr. Thiago relata que recebeu uma denúncia de uma farmacêutica que a empresa Rio Saúde está substituindo farmacêutico por técnico, além de ter unidades que funcionam 24hs com dispensa de medicamentos da portaria 344 sem a presença do farmacêutico no período noturno. Onde cita CERs, UPAs e Hospitais administrados por esta empresa. Dr. Thiago solicita que sejam realizadas diligências para averiguar a veracidade da denúncia apresentada. Dr. Thiago menciona que recebeu também a denúncia de venda de medicamentos da portaria 344, sem a presença do farmacêutico aos fins de semana na Drogaria Mundial, em Ramos, localizada na Rua Uranos, mediante a isso também Dr. Thiago solicita diligência para averiguar a veracidade da denúncia apresentada. Dra. Sylvania pede para que Dr. Thiago mande um e-mail para a fiscalização acerca dessas denúncias. Dr. Liporage pede orientação sobre como fazer o pedido de redução da transferência do percentual dos Conselhos Regionais para o CFF. Dr. Jairo pontua sobre a lei, já sancionada pelo governador Wilson Witzel, relacionada aos técnicos de laboratório dentro dos hospitais estaduais, em que estes profissionais estão proibidos de colher sangue, sendo agora esta função estar a cargo dos técnicos de enfermagem. Dr. Jairo menciona que dentro dos hospitais do Estado, os laboratórios já não funcionam mais, sendo muitos deles terceirizados. Nada mais havendo para tratar e ninguém mais desejando fazer o uso da palavra, foi encerrada a reunião às 16h13min (quatro horas e treze minutos). Do que, para constar, eu, Ricardo Lahora Soares, que secretariei a reunião, mandei digitar a presente ata, que depois de lida e aprovada, será assinada por mim e por todos os presentes. Rio de Janeiro, vinte e sete de novembro de dois mil e dezenove. *****

Tania Maria Lemos Mouço - Presidente -
Sylvania Maria Carlos França - Vice-Presidente -
Carla Patricia de Moraes e Coura - Tesoureira -
Ricardo Lahora Soares - Secretário Geral -
Adriano Souza de Almeida -
Jairo Alves de Oliveira -
José Liporage Teixeira -
José Roberto Lannes Abib - Não estava presente na reunião.
Maria Eline Matheus - Não estava presente na reunião.

641ª REUNIÃO PLENÁRIA DO CRF-RJ

Data: 18 de dezembro de 2019

Local: Faculdade Unyleya - Rua do Carmo, 66 – Centro – RJ.

Horário: 13 horas

Marcus Vinicius Romano Athila - Não estava presente na reunião.
Niára Sales Nazareno Machado -
Ralph Santos Oliveira -
Talita Barbosa Gomes -
Thiago Lopes das Dores -